



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.995, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.978, de 21 de março de 2018, que declara de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 60.204/2017 e o Laudo de Avaliação constante às folhas nº 22 deste processo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.978, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra “i” do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno com área de 38,73 m², situado à Rua Teixeira Mendes, nº 29, Bairro Sarapuí, 1º Distrito deste Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de maio de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BULETIM OFICIAL

Nº 6539 DE 02/05/18

Assinatura: hfb